



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 210/2012 – São Paulo, quinta-feira, 08 de novembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 83/2012-RPDP

PROC. : 0008951-66.1997.4.03.0000 PRC ORI:9100000336/SP Reg:20.02.1997
REQTE : OLIVIA BARRUSO FRACARO e outros
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ROBERTO MUNHOZ e outros
DEPREC : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 261/263

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 2445407 - USE3, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado da Ação Rescisória nº 2000.03.00.014957-1 (0014957-84.2000.4.03.0000), com seu consequente arquivamento.

Oficie-se ao Juízo de origem e ao Desembargador Federal Relator da ação originária em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência do termo preclusivo mencionado, bem como, que providencie o Juízo deprecente, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1997.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, para ciência.

Saliente-se, outrossim, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório, e ainda não levantados, permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0039994-21.1997.4.03.0000 PRC ORI:9100000035/SP Reg:30.06.1997
REQTE : CANDIDA APARECIDA SILVA BORTOTTI e outro
ADV : LUIZ EDUARDO QUARTUCCI e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAZARO DUTRA
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AVARE SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 232.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 229, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0011464-70.1998.4.03.0000 PRC ORI:9300002461/SP Reg:17.02.1998
REQTE : NILTON PASSARONI
ADV : LUIZ EDUARDO QUARTUCCI e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 152.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 147/149, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0018830-63.1998.4.03.0000 PRC ORI:0500003140/SP Reg:17.03.1998
REQTE : THEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA
ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BOTUCATU SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 223.

Tendo em vista o quanto certificado a fls. 223, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, quais providências estão sendo tomadas no sentido de serem restituídos os montantes indevidamente solicitados, adimplidos e levantados por meio deste precatório.

Saliente-se, na oportunidade, que a devolução mencionada deverá ser levada a cabo mediante depósito do montante devidamente corrigido desde a data do pagamento até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 98.03.018830-5), ato este que deverá ser formalmente comunicado a esta Presidência, tão logo seja realizado, por meio de ofício instruído com a documentação que o comprove, fazendo-se expressa menção ao Precatório nº 98.03.018830-5 (0018830-63.1998.4.03.0000).

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0057375-08.1998.4.03.0000 PRC ORI:0800001029/SP Reg:01.07.1998
PARTE A : ELEODORA CARDOSO NEGRAO e outro
REQTE : ANTONIA MARTINS DA COSTA
ADV : JOSE QUARTUCCI e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AVARE SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 164.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 158/161, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0054318-45.1999.4.03.0000 PRC ORI:9300000371/SP Reg:28.10.1999
REQTE : ALCIDES DE LIMA e outros
ADV : REINALDO PENATTI
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LEME SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 301/304.

Tendo em vista o quanto certificado a fls. 301/303 e 304, em razão do julgamento definitivo da Apelação Cível nº 2007.03.99.010690-5 (0010690-98.2007.4.03.9999) e consequente baixa à origem, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;
- Ser cancelado ou;
- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2001.

Saliente-se, na oportunidade, que caso se configurem a segunda ou terceira hipóteses apontadas supra, a devolução dos valores indevidamente solicitados e levantados deverá ser providenciada mediante depósito de referido montante, devidamente corrigido até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 1999.03.00.054318-9), com a imediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído com documentação comprobatória de referida devolução e expressa menção ao Precatório nº 1999.03.00.054318-9 (0054318-45.1999.4.03.0000).

Ressalte-se, ainda, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0059588-50.1999.4.03.0000 PRC ORI:9300000317/SP Reg:26.11.1999
REQTE : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV : CLAUDIO MIGUEL CARAM
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 157/163

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 46/2012-acdm, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o trânsito em julgado da Apelação Cível nº 2001.03.99.018496-3 (0018496-97.2001.4.03.9999), com suas consequentes baixas à origem.

Oficie-se ao Juízo de origem e ao Desembargador Federal Relator dos recursos em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada quando da ocorrência do termo preclusivo mencionado, bem como, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, a ulterior e imprescindível comunicação no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;
- Ser cancelado ou;
- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2000.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, para ciência.

Saliente-se, outrossim, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório, e ainda não levantados, permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0019221-47.2000.4.03.0000 PRC ORI:9400001168/SP Reg:18.04.2000

REQTE : BENEDITA DIAS
ADV : EZIO RAHAL MELILLO
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 99.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 86/88, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0019980-11.2000.4.03.0000 PRC ORI:9400000966/SP Reg:04.05.2000
REQTE : MARIA VIDEIRA DE MORAES
ADV : WAGNER ANANIAS RODRIGUES
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVO HORIZONTE SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 80.

Tendo em vista o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 682/2012-njb, em se tratando de requisitório subsumido à norma contida no art. 51 da Resolução CJF/STJ nº 168/2011, oficie-se àquele Juízo, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de forma clara, objetiva e explícita, se deve este precatório:

- Ser cancelado, com o estorno dos valores disponibilizados ao Tesouro Nacional e, após a ulterior consolidação jurídica da ação originária, caso haja eventual interesse na satisfação do crédito, a posterior expedição de novo ofício requisitório dentro dos moldes normativos atuais ou;
- Permanecer arquivado, liquidado pelo montante solicitado e adimplido, a fim de que sejam os montantes eventualmente levantados pelo beneficiário;
- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2000.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0011347-40.2002.4.03.0000 RPV ORI:9200000417/SP Reg:08.04.2002
REQTE : ANA DOMINGUES falecido e outros
HABLTDO : DARCI DE CAMPOS VELOZO e outros
ADV : EZIO RAHAL MELILLO e outros

RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 89/91.

Tendo em vista o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 89/91, verifico tratar-se de requisição subsumida à norma contida no art. 51 da Resolução CJF/STJ nº 168/2011.

Desse modo, em razão do quanto disposto no diploma normativo supramencionado, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de forma clara, objetiva e explícita, independentemente do fato de pender de julgamento questionamento acerca de erro material no cálculo apresentado, se deve esta requisição de pequeno valor:

- Ser cancelada, com o estorno dos valores disponibilizados ao Tesouro Nacional e, após a ulterior consolidação jurídica da ação originária, caso haja eventual interesse na satisfação do crédito, a posterior expedição de novo ofício requisitório dentro dos moldes normativos atuais ou;

- Permanecer arquivada, liquidada pelo montante solicitado e adimplido, a fim de que sejam os montantes eventualmente levantados pelo beneficiário;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 07/05/2002.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0039731-13.2002.4.03.0000 PRC ORI:9100000255/SP Reg:07.10.2002
REQTE : ALVARO CASTAGNARO
ADV : JOSE CARLOS MACHADO SILVA e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 309.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reiterem-se os ofícios ao Juízo de origem e à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo nos mesmos termos em que reiteradamente solicitado por esta Presidência, a teor do quando determinado a fls. 290/292, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão e demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que insistentemente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0010060-08.2003.4.03.0000 RPV ORI:9000349362/SP Reg:06.03.2003
REQTE : AUGUSTO JOSE MENDES MACHADO DE CAMPOS e outros

ADV : ADAUTO CORREA MARTINS
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 51/57.

Tendo em vista o noticiado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 28/2012, mantenha-se suspenso o curso desta requisição, devendo os autos aguardarem em Secretaria, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a ulterior e imprescindível comunicação, por parte daquele Juízo, acerca da efetiva restituição dos montantes indevidamente levantados, a qual deverá ser prestada a esta Presidência nos termos já descritos àquele órgão.

Saliente-se, na oportunidade, que o necessário aditamento a este feito somente poderá se aperfeiçoar com a efetiva e integral restituição dos montantes sacados em prejuízo ao erário.

Recorde-se, ademais, que a devolução mencionada deverá ser levada a cabo mediante depósito do montante devidamente corrigido desde a data do pagamento até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2003.03.00.010060-1), ato este que deverá ser formalmente comunicado a esta Presidência, tão logo seja realizado, por meio de ofício instruído com a documentação que o comprove, fazendo-se expressa menção à Requisição de Pequeno Valor nº 2003.03.00.010060-1 (0010060-08.2003.4.03.0000).

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho e do cálculo informativo supra referenciado, bem como das demais peças processuais pertinentes, para ciência e demais providências cabíveis. Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0068076-81.2005.4.03.0000 PRC ORI:9600002176/SP Reg:05.09.2005
REQTE : IVONE SALLES BARRETO
ADV : ANDERSON BOCARDO ROSSI
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 10.

Tendo em vista o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 10, verifico tratar-se de requisitório subsumido à norma contida no art. 51 da Resolução CJF/STJ nº 168/2011.

Desse modo, em razão do quanto disposto no diploma normativo supramencionado, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de forma clara, objetiva e explícita, independentemente do fato de pender de julgamento ação revisional impetrada pelo INSS, se deve este precatório:

- Ser cancelado, com o estorno dos valores disponibilizados ao Tesouro Nacional e, após a ulterior consolidação jurídica da ação originária, caso haja eventual interesse na satisfação do crédito, a posterior expedição de novo ofício requisitório dentro dos moldes normativos atuais ou;

- Permanecer arquivado, liquidado pelo montante solicitado e adimplido, a fim de que sejam os montantes eventualmente levantados pelo beneficiário;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2006.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0070539-93.2005.4.03.0000 PRC ORI:9400001206/SP Reg:06.09.2005
REQTE : ELISA DOS SANTOS GRACIANO e outros
ADV : EZIO RAHAL MELILLO
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 10.

Tendo em vista o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 10, verifico tratar-se de requisitório subsumido à norma contida no art. 51 da Resolução CJF/STJ nº 168/2011.

Desse modo, em razão do quanto disposto no diploma normativo supramencionado, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de forma clara, objetiva e explícita, independentemente do fato de pender de julgamento ação revisional impetrada pelo INSS, se deve este precatório:

- Ser cancelado, com o estorno dos valores disponibilizados ao Tesouro Nacional e, após a ulterior consolidação jurídica da ação originária, caso haja eventual interesse na satisfação do crédito, a posterior expedição de novo ofício requisitório dentro dos moldes normativos atuais ou;

- Permanecer arquivado, liquidado pelo montante solicitado e adimplido, a fim de que sejam os montantes eventualmente levantados pelo beneficiário;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2006.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0059581-77.2007.4.03.0000 RPV ORI:9400000836/SP Reg:28.05.2007
PARTE A : ANGELINA THEREZA ROSSITTO BASSETTO
REQTE : EDUARDO BASSETTO
ADV : EZIO RAHAL MELILLO
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 10.

Tendo em vista o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 10, verifico tratar-se de requisição subsumida à norma contida no art. 51 da Resolução CJF/STJ nº 168/2011.

Desse modo, em razão do quanto disposto no diploma normativo supramencionado, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de forma clara, objetiva e explícita, independentemente do fato de pender de julgamento ação revisional impetrada pelo INSS, se deve esta requisição de pequeno valor:

- Ser cancelada, com o estorno dos valores disponibilizados ao Tesouro Nacional e, após a ulterior consolidação

jurídica da ação originária, caso haja eventual interesse na satisfação do crédito, a posterior expedição de novo ofício requisitório dentro dos moldes normativos atuais ou;

- Permanecer arquivada, liquidada pelo montante solicitado e adimplido, a fim de que sejam os montantes eventualmente levantados pelo beneficiário;
- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/05/2007.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0022962-75.2012.4.03.0000/SP

2012.03.00.022962-/SP

IMPETRANTE : DAVI GUIMARAES E GARCIA DE CARVALHO
ADVOGADO : RENATA MARIA ALVES
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO/SP
LITIS.PASS. : VANESSA FAGUNDES DOS SANTOS
ADVOGADO : TATIANE DALLA VALLE

FLS. 261/263:

"DECISÃO

Inconformado com o fato de o prazo de concurso público do qual lograra aprovação ter escoado sem que tenha obtido a nomeação, Davi Guimarães e Garcia de Carvalho impetrou mandado de segurança contra ato do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por entender violado direito líquido e certo seu.

Sustenta, em apertada síntese, ser "de todo ilegal, convocar para exames médicos o candidato, ora Impetrante, solicitar dele que providencie mais de trinta documentos e/ou certidões, alertando-o de que tudo deve ser feito com altíssimo grau de brevidade, para após mais um ano, expirado o prazo fatal de validade do certame, não concretizar a sua nomeação", pois, afinal, "o Estado não pode brincar com o cidadão" (fl. 22).

Que "o direito líquido e certo não advém do direito subjetivo à nomeação do aprovado dentro do número de vagas oferecida no certame, conforme já estabeleceu a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, mas do ato da Administração Pública consubstanciado no Edital nº 41/2010 - SULD/NUAF, de 06 de dezembro de 2010, que convocou o Impetrante para comparecer na Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo para a realização de exames admissionais 'destinado o provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região', determinando, inclusive, a apresentação de diversos documentos e exames" (fl. 23).

Assim, "a publicação desse edital faz crer que há cargos vagos e que a Administração necessita supri-los. Mais do que isto, demonstrou o efetivo interesse da Administração na nomeação dos convocados, exigindo-lhes a apresentação de diversos exames e documentos, incluindo a entrega de foto para a confecção de carteira funcional. Em outras palavras, a Administração obriga-se a investir o Impetrante no cargo público a partir da publicação desse instrumento convocatório, pois vinculada ao motivo do ato" (fl. 23).

Decorrente, o *fumus boni iuris*, "de toda a fundamentação jurídica exposta" (fl. 23), e o *periculum in mora* encontrando justificativa "no fato de que a demanda ou o seu resultado, caso obtenha o êxito final, terá sido imprestável, se não for determinada a imediata nomeação do Impetrante, especialmente porque durante o trâmite do presente mandamus pode haver novo concurso para provimento do mesmo cargo para o qual este foi aprovado

e convocado para a entrega e realização de exames, preenchendo-se as vagas em aberto por novos aprovados" (fl. 25), requer "lhe seja concedida a MEDIDA LIMINAR, inaudita altera parte, para determinar a imediata nomeação do convocado para o cargo para o qual fora considerado apto em procedimentos preliminares à nomeação e posteriores, portanto, às fases do concurso para o qual fora aprovado", e, ao final, "concedida a SEGURANÇA, para determinar que a autoridade coatora nomeie, em definitivo, o Impetrante para o cargo de analista judiciário, área judiciária, para a Unidade Administrativa de Campinas" (fl. 26).

Informações requisitadas (fl. 92) e encartadas às fls. 95/106 (docs. às fls. 107/176), salientando-se que "a inexistência de claros de lotação na Unidade Administrativa de Campinas não permitiria a nomeação da impetrante sem que isso, ademais, significasse a subversão da ordem classificatória, vedada pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal, haja vista que restariam ainda 09 (nove) candidatos aprovados em melhor posição". Expedido o necessário à integração dos demais Colegitimados, em atendimento à determinação de fl. 178 - "Providencie o impetrante a citação dos litisconsortes Eduardo Marcondes Riqueza, Marina Calille Sanches, Ariadne Bakri, Sandra Vilma da Silva Conceição, Elvira Becker Tagliarini, Francisco de Paula Vitor Santos Pereira, Fabiana da Silva Chiarelli Said, Maria Gisela Batista Okida e Vanessa Fagundes dos Santos, no prazo de 15 (quinze) dias." -, Vanessa Fagundes dos Santos peticionou informando que "é também impetrante de mandado de segurança registrado sob nº 2012.03.00.016011-8, autuado em 28/05/2012, visando sua nomeação para analista judiciário no pólo de Campinas, referente ao mesmo concurso objeto destes autos" (fls. 212/213).

Por fim, certificado, pela Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, o decurso do prazo para manifestação dos litisconsortes Klaus Kimura Cordeiro de Souza e Nilson Vitorino Júnior (fl. 361), bem como, pela Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, "constar, de mesma natureza e competência, e de relatoria diversa do presente, o registro do MS nº 0035311-47.2011.4.03.0000 (2011.03.00.035311-1), em nome de NILSON VITORINO JUNIOR, da relatoria do Exmo. Des. Fed. PEIXOTO JUNIOR, bem ainda do MS nº 0002053-12.2012.4.03.0000 (2012.03.00.002053-9), em nome de JEFERSON SPERI, da relatoria da Exma. Des. Fed. RAMZA TARTUCE, ambos no Órgão Especial deste E. Regional" (fl. 363).

Decido.

Dada a natureza da relação jurídica aqui verificada, uma vez que eventual julgamento de procedência da impetração, com o reconhecimento da existência de direito subjetivo à nomeação a partir da convocação para a realização de exames admissionais e preenchimento do denominado "kit-nomeação", acabaria atingindo diretamente a situação dos demais candidatos igualmente aprovados para o cargo desejado e em colocação à frente do impetrante, circunstância a que se reportou até mesmo a Administração, nas informações apresentadas, a hipótese dos autos claramente se amolda ao entendimento destacado nas ementas seguintes:

"AÇÃO RESCISÓRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. RECURSO ORDINÁRIO. CONCURSO PÚBLICO. FISCAL DO TRABALHO. MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA AD REFERENDUM DO PLENÁRIO. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA. EXCEPCIONALIDADE DO CASO.

CABIMENTO. 1. Ocorrência de plausibilidade jurídica na alegação de violação ao art. 47 do CPC (litisconsórcio necessário), por inexistência de pedido de citação dos candidatos aprovados melhor classificados, possivelmente afetados pela decisão rescindenda; 2. Verossimilhança da alegação de erro de fato. Inobservância, pela decisão rescindenda, do caráter regional do certame e a conseqüente convocação, para o curso de formação, de número de candidatos cuja classificação não alcançou a dos requeridos; 3. Acolhimento da alegação do alto grau de dificuldade na reparação dos danos a serem causados, tendo em vista os transtornos administrativos que adviriam da nomeação de 119 candidatos para vagas hoje inexistentes no Estado do Rio de Janeiro; 4. Ademais, os elementos trazidos aos autos revelam a inoportunidade da abertura de novo concurso público durante o prazo de validade daquele prestado pelos requeridos, além da não obrigatoriedade da Administração Pública em convocar para a segunda etapa do certame (curso de formação), os candidatos que, embora aprovados na primeira etapa, não obtiveram classificação dentro do número de vagas previstas no edital. Precedentes: RMS nº 23.788, Maurício Corrêa, MS 21.915, Ilmar Galvão e RMS nº 23.793, Moreira Alves. Cautelar deferida referendada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal."

(STF - Plenário, Medida Cautelar em Ação Rescisória 1.685-7/DF, rel. Ministra Ellen Gracie, j. em 12.6.2002, maioria de votos, DJ de 12.3.2004)

"ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL - NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO - PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO -

INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO. 1. Ainda que indeclinável a ordem de classificação em concurso público, havendo demanda onde se pleiteia a nomeação, deve-se chamar à lide todos dos candidatos em classificação melhor que o litigante, aplicando-se à espécie o princípio da instrumentalidade do processo. 2. Recurso parcialmente conhecido."

(STJ - 6ª Turma, Recurso Especial 93.765/SP, rel. Ministro Fernando Gonçalves, j. em 17.11.1998, maioria de votos, red. p/ acórdão Ministro Anselmo Santiago, DJ de 5.4.1999)

"CONCURSO PÚBLICO. PRAZO DE VALIDADE. SURGIMENTO DE NOVAS VAGAS. OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM NOMEAR OS APROVADOS. ABERTURA DE NOVO CONCURSO. PRETENSÃO, DOS APROVADOS NO PRIMEIRO CONCURSO, DE SEREM NOMEADOS. CLASSIFICAÇÃO ALÉM DO

NÚMERO DE NOVAS VAGAS, COM EXCEÇÃO DE UMA CANDIDATA. CANDIDATOS MELHOR CLASSIFICADOS NAS LOCALIDADES EM QUE ABERTAS NOVAS VAGAS. LITISCONSORTES NECESSÁRIOS. 1. Somente a candidata Therezinha Cristina Ribeiro Pavanelli está, de plano, alcançada pelas vagas previstas no segundo concurso e somente os candidatos Sidenir Luiz de Nascimento e Cristiano Fernandes Buteri estão, também de plano, excluídos, uma vez que não foi aberta qualquer vaga para Vitória/ES. 2. O direito dos demais candidatos depende da desistência dos candidatos melhor classificados dentro do número de novas vagas, na respectiva localidade. 3. Tal desistência não se presume. Há até mesmo a possibilidade de que estejam pleiteando nomeação por meio de outras ações, quem sabe, na 5ª e na 2ª Região da Justiça Federal (Rio Grande do Norte e Vitória, respectivamente, áreas a cujas vagas concorreram dois dos autores, se bem que em Vitória/ES não foi aberta qualquer nova vaga). 4. Anulação do processo a partir de quando deveriam ter sido citados, como litisconsortes necessários, os candidatos melhor classificados que os autores, em cada localidade a cujas vagas concorreram, com exceção de Brasília/DF e Vitória/ES."

(TRF 1ª Região - 5ª Turma, Apelação Cível 2005.34.00.016033-0, rel. Desembargador Federal João Batista Moreira, j. em 24.9.2008, unânime, e- DJF1 de 7.11.2008)

"ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. CONCURSO PÚBLICO. CBTU. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA FEDERAL. STU/REC - METROREC. LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DOS DOIS ENTES. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS. PEDIDO DE NOMEAÇÃO. LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO DOS DEMAIS CANDIDATOS MELHORES CLASSIFICADOS DO QUE O IMPETRANTE. NULIDADE DA SENTENÇA. DEVOUÇÃO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM. 1. ERALDO CÉSAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA impetrou o presente mandado de segurança contra o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e o SUPERINTENDENTE DE TRENS URBANOS DO RECIFE - STU/REC - METROREC visando à sua nomeação e posse no cargo de Assistente Condutor (Operação de Trens), alegando que, nada obstante tenha logrado aprovação dentro do número de vagas oferecidas pelo concurso público veiculado pelo Edital nº 001/05 - STU/REC - METROREC, não fora nomeado durante o prazo de validade do certame que, inclusive, sofreu prorrogação. 2. Tendo em vista que a CBTU, desde 1985, absorveu a STU/REC - METROREC, passando esta Superintendência a funcionar como uma mera unidade administrativa operacional daquela, legítimas são tanto a CBTU quanto a STU/REC para figurar no pólo passivo da presente demanda, sendo competente, portanto, a Justiça Federal para processá-la e julgá-la, em razão da natureza jurídica de sociedade de economia mista federal que ostenta a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, cujo controle acionário foi transferido para a União pela Lei nº 8693/93, art. 1º, caput. 3. Se o impetrante logrou aprovação em 155º lugar no concurso público para seleção de candidatos para o cargo de Assistente Condutor - Operação de Trens da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC - METROREC (Edital nº 001/05), para o qual havia 207 vagas, e tendo em vista que foram convocados 132 classificados para tomar posse, entre o último candidato empossado e o autor existem muitos outros classificados também dentro do número de vagas, em melhores colocações do que o requerente, e que, acaso concedida a ordem do presente mandamus, ver-se-ão preteridos em seu direito à nomeação. 4. Situação que impõe a formação de um litisconsórcio passivo necessário, previsto no art. 47 do CPC. Nulidade da sentença decretada de ofício. Devolução dos autos à vara de origem para as providências cabíveis no fito de se proceder à formação do litisconsórcio passivo necessário entre os candidatos mais bem classificados do que o impetrante. Apelação e remessa obrigatória prejudicadas."

(TRF 5ª Região - 1ª Turma, Apelação Cível 0008944-92.2010.4.05.8300, rel. Desembargador Federal Hélio Sílvio Ourem Campos, j. em 3.2.2011, unânime, DJE de 11.2.2011)

Havendo que se decidir a lide de modo uniforme, e destacando-se que a causa posta por meio da presente impetração encontra similitude, de fato, no objeto do writ de reg. nº 0016011-65.2012.4.03.0000, em nome de Vanessa Fagundes do Santos, acima referido, e sorteado ao Desembargador Federal Baptista Pereira em 28 de maio do corrente ano, sobrevivendo o indeferimento do pleito de liminar em 14 de junho seguinte, tudo a recomendar, portanto, apreciação conjunta, a reunião dos processos à volta do Relator que originariamente conheceu de feito conexo, prevento para os demais, é medida que se impõe, inclusive para que se evitem decisões contraditórias por ocasião do efetivo julgamento.

Dito isso, estabelecida a conexão, redistribuam-se os presentes autos por dependência ao Mandado de Segurança de reg. nº 0016011-65.2012.4.03.0000, de relatoria do Desembargador Federal Baptista Pereira, obedecendo-se ao critério da prevenção, a teor do disposto no artigo 15, caput e § 1º, do Regimento Interno desta Corte.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal e intimem-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2012."

(a) THEREZINHA CAZERTA - Desembargadora Federal Relatora

SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na pauta de julgamentos do dia 22 de novembro de 2012, QUINTA-FEIRA, às 14 horas. Na mesma sessão ou nas subseqüentes poderão ser julgados processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

00001 AR 6673 0002146-77.2009.4.03.0000 200603990294663 SP 2009.03.00.002146-6

RELATOR : DES.FED. BAPTISTA PEREIRA
REVISOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AUTOR : MILTE CLEMENTE DE GODOY
ADV : ANA CRISTINA CROTI BOER
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00002 AR 6739 0006863-35.2009.4.03.0000 200703990413152 SP 2009.03.00.006863-0

RELATOR : DES.FED. BAPTISTA PEREIRA
REVISOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AUTOR : MARIA MORENO DE CARVALHO
ADV : LEONARDO GOMES DA SILVA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00003 AR 6855 0017255-34.2009.4.03.0000 200803990509925 SP 2009.03.00.017255-9

RELATOR : DES.FED. BAPTISTA PEREIRA
REVISOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AUTOR : GUILHERMINA PERES RUBINHO SLOBODAK
ADV : LUIZ HENRIQUE TOMAZELLA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00004 EI 1543262 0010505-91.2009.4.03.6183 001050591200940 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBDO : AMELIA SALIM GERIOS
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
ADV : LUANA DA PAZ BRITO SILVA
Anotações : JUST.GRAT.

00005 EI 1578697 0004558-22.2010.4.03.6183 000455822201040 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBDO : JOSE BATISTA DE SANTANA
ADV : FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00006 EI 1644931 0010751-53.2010.4.03.6183 001075153201040 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO ALVES FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBDO : AUREO ROVERI
ADV : FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00007 AR 4316 0060087-58.2004.4.03.0000 9100000279 SP 2004.03.00.060087-0

RELATOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
REVISORA : DES.FED. DALDICE SANTANA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOSE CAVICHIA e outros
ADVG : JARBAS MIGUEL TORTORELLO

00008 AR 1539 0011440-37.2001.4.03.0000 98030745964 SP 2001.03.00.011440-8

RELATORA : DES.FED. DALDICE SANTANA
REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : LUIZ ITADEMO THULER
ADV : EZIO RAHAL MELILLO

00009 AR 2109 0010517-74.2002.4.03.0000 97030568947 SP 2002.03.00.010517-5

RELATORA : DES.FED. DALDICE SANTANA
REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA LUZIA DERAMIO

00010 EI 501491 0056839-36.1999.4.03.9999 9100001309 SP 1999.03.99.056839-2

RELATORA : DES.FED. DALDICE SANTANA
REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES
EMBTE : JOSE MARTINHO PALERMO
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA e outros
EMBDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00011 EI 1627290 0008581-57.2010.4.03.6103 000858157201040 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SOUZA RIBEIRO
EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBDO : JOSE LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA
ADV : EDUARDO MOREIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00012 EI 1592539 0003863-81.2010.4.03.6114 000386381201040 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SOUZA RIBEIRO
EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANA FIORINI VARGAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBDO : SAMUEL FERREIRA
ADV : WALDEC MARCELINO FERREIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00013 EI 1623785 0001324-32.2010.4.03.6183 000132432201040 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SOUZA RIBEIRO
EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PATRICIA VIANNA MEIRELLES FREIRE E SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBDO : JOSE APARECIDO ALVES
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS
Anotações : JUST.GRAT.

00014 EI 1604596 0007733-85.2011.4.03.9999 1000000963 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SOUZA RIBEIRO
EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBDO : ANTONIO SILVERIO
ADV : ALEXANDRA DELFINO ORTIZ
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 6 de novembro de 2012.

SALETTE NASCIMENTO
Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 11 de dezembro de 2012, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00010 ACR 40945 0008934-07.2009.4.03.6112 000893407200940 SP

: DES.FED. VESNA KOLMAR

RELATORA
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : FABIO DOS SANTOS CHITERO reu preso
 APTE : JAMES CARDOSO SENA MARCELINO DOS SANTOS reu preso
 APTE : LUCIANO DOS SANTOS SENA reu preso
 ADV : MARCELO SCHMIDT RAMALHO
 APTE : EDUARDO AGUILAR DA ROCHA reu preso
 ADV : MARCIO ADRIANO CARAVINA (Int.Pessoal)
 APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 5 de novembro de 2012.

DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

CALENDÁRIO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DO PRIMEIRO SEMESTRE ANO 2013

INÍCIO DAS SESSÕES - 14: 00 Horas -

Data de remessa processos para a Turma	Data do envio para publicação no DE (previsão)	Data da publicação no DE (previsão)	Data da Sessão
12.11.2012	19.11.2012	20.11.2012	10.01.2013
26.11.2012	30.11.2012	03.12.2012	17.01.2013
03.12.2012	07.12.2012	10.12.2012	24.01.2013
10.12.2012	14.12.2012	17.12.2012	31.01.2013
17.12.2012	20.12.2012	21.12.2012	07.02.2013
07.01.2013	11.01.2013	14.01.2013	14.02.2013
14.01.2013	18.01.2013	21.01.2013	21.02.2013
21.01.2013	24.01.2013	28.01.2013	28.02.2013
28.01.2013	01.02.2013	04.02.2013	07.03.2013
04.02.2013	08.02.2013	13.02.2013	14.03.2013
18.02.2013	22.02.2013	25.02.2013	21.03.2013
25.02.2013	01.03.2013	04.03.2013	04.04.2013
04.03.2013	08.03.2013	11.03.2013	11.04.2013
11.03.2013	15.03.2013	18.03.2013	18.04.2013
18.03.2013	22.03.2013	25.03.2013	25.04.2013
01.04.2013	05.04.2013	08.04.2013	02.05.2013
08.04.2013	12.04.2013	15.04.2013	09.05.2013
15.04.2013	19.04.2013	22.04.2013	16.05.2013
22.04.2013	26.04.2013	29.04.2013	23.05.2013
29.04.2013	03.05.2013	06.05.2013	06.06.2013
06.05.2013	10.05.2013	13.05.2013	13.06.2013
13.05.2013	17.05.2013	20.05.2013	20.06.2013
20.05.2013	24.05.2013	27.05.2013	27.06.2013
03.06.2013	07.06.2013	10.06.2013	04.07.2013

DESEMBARGADORA FEDERAL ALDA BASTO

PRESIDENTE DA QUARTA TURMA

Publique-se. Registre-se, São Paulo, 14 de novembro de 2011.

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 6 de dezembro de 2012, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 487276 0028398-15.2012.4.03.0000 000326872201040 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : VSCHEDID COM/ DE VESTUARIO LTDA
ADV : RAPHAEL ARCARI BRITO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R: VALERIA DE SA CHEDID
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00002 AI 477091 0016532-10.2012.4.03.0000 002287152201140 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : ARMARINHOS FERNANDO LTDA
ADV : MARIA CHRISTINA MÜHLNER
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00003 AI 486410 0027291-33.2012.4.03.0000 9900003774 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : CARLOS EDUARDO STUHR CORADAZZI
ADV : FLAVIO MARCHETTI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R: FORTSCHRITT IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BIRIGUI SP

00004 AI 488868 0030067-06.2012.4.03.0000 000285345200940 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT
ADV : ANDRE LUIZ LAMKOWSKI MIGUEL
AGRDO : SILVATUR TRANSPORTES E TURISMO S/A
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

00005 AI 485689 0026432-17.2012.4.03.0000 052360953199640 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : PRESLEY PRODUTOS PLASTICOS IND/ E COM/ LTDA
ADV : EDILSON FERNANDO DE MORAES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00006 ApelRe 1355893 0011679-35.2005.4.03.6100
2005.61.00.011679-7
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ADV : UBIRACI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU

0002

00007 AC 1384528 0008282-76.2007.4.03.6106
2007.61.06.008282-0
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : GAIVOTA RIO PRETO COM/ DE AUTO PECAS LTDA e outro
ADV : FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00008 AC 1669964 0009995-97.2009.4.03.6112 000999597200940 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MARIA LUCIA CREPALDI
ADV : CIBELLY NARDAO MENDES
Anotações: JUST.GRAT.

00009 AC 1799788 0024878-51.2010.4.03.6100 002487851201040 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : POLICON PRODUTOS ELETRICOS LTDA
ADV : REMO HIGASHI BATTAGLIA
APDO : Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sao Paulo
CREA/SP
ADV : MORGANA ARRUDA DIAS DA SILVA

00010 AC 1788377 0002811-06.2011.4.03.6182 000281106201140 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : MAURY IZIDORO
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : JANAINA RUEDA LEISTER
APDO : OS MESMOS

00011 AC 1434312 0001285-17.2007.4.03.6126
2007.61.26.001285-0
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Prefeitura Municipal de Santo Andre SP
ADV : MARCELO PIMENTEL RAMOS
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : OS MESMOS

00012 AC 1672033 0000568-29.2011.4.03.6105 000056829201140 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADV : VALÉRIA VAZ DE LIMA
APDO : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo
CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI

00013 AC 1376672 0008680-69.2006.4.03.6102
2006.61.02.008680-8
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo
CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : CEDAN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ADV : CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA

0003

00014 ApelRe 1180465 0008542-17.2007.4.03.9999 0000000435 SP
2007.03.99.008542-2
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : VANIA VALADARES GOMES MARTINELLI
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
INTERES: MODA FABRIL TECIDOS LTDA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP
Anotações: DUPLO GRAU

00015 AC 1737400 0007481-61.2010.4.03.6105 000748161201040 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADV : RICARDO HENRIQUE RUDNICKI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ALUISIO MARTINS BORELLI

00016 AC 1705033 0008163-16.2010.4.03.6105 000816316201040 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADV : ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RICARDO VALENTIM NASSA

00017 AC 1793818 0072753-28.2011.4.03.6182 007275328201140 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo
CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI
APDO : INSTITUTO LERICHE DE MOLESTIAS VASCULARES LTDA

00018 AC 1798627 0041796-05.2012.4.03.9999 0300000539 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : CERAMICA SAO GABRIEL LTDA
ADV : IGOR TADEU BERRO KOSLOSKY
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00019 AC 1798628 0041797-87.2012.4.03.9999 0300000625 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : CERAMICA SAO GABRIEL LTDA
ADV : IGOR TADEU BERRO KOSLOSKY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS

00020 ApelRe 1796671 0020318-32.2011.4.03.6100 002031832201140 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ROBERTO TADEU AURICHI
ADV : FLÁVIO LUÍS PETRI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU

0004

00021 AC 1666491 0004073-44.2010.4.03.6111 000407344201040 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : JOSE CARLOS BUENO
ADV : PAULO CESAR FERREIRA SORNAS
Anotações: JUST.GRAT.

00022 ApelRe 1797527 0001576-18.2009.4.03.6103 000157618200940 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : LUIZ RICARDO MACIEL NOCE
ADV : ROSANGELA LANDUCCI MAFORT VIEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
Anotações: DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00023 ApelRe 1797544 0003684-20.2009.4.03.6103 000368420200940 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal
ADV : TÉRCIO ISSAMI TOKANO
APDO : MASSAO KUMAMOTO e outro
ADV : FLÁVIO LUÍS PETRI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
Anotações: DUPLO GRAU AGR.RET.

00024 ApelRe 1633357 0002994-33.2010.4.03.6110 000299433201040 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : LAPONIA VEICULOS SOROCABA LTDA e outros
ADV : LUIZ ROBERTO GOMES BUENO DE MIRANDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU

00025 ApelRe 1798429 0006337-18.2011.4.03.6105 000633718201140 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : ROSINEA FORTI BUSATO DE MARCO
ADV : FABIO ORTOLANI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP
Anotações: DUPLO GRAU

00026 ApelRe 1797857 0012438-23.2010.4.03.6100 001243823201040 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : FUAD MATTAR
ADV : SILVIO LUIZ COSTA
APDO : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU

0005

00027 AC 1799530 0005209-91.2009.4.03.6182 000520991200940 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao
Paulo CRC/SP
ADV : SOELI DA CUNHA SILVA FERNANDES
APDO : ELSON AMBROSIO

00028 AC 1799505 0015554-58.2005.4.03.6182 001555458200540 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Servico Social CRESS da 9 Regiao
ADV : APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS
ADV : MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
APDO : SELMA REGINA CUENCAS DOTTI TONI

00029 AC 1798844 0000776-53.2011.4.03.6124 000077653201140 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sao Paulo
CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : JALES FERTILIZANTES LTDA

00030 AC 1799479 0024198-77.2011.4.03.6182 002419877201140 SP

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de
Sao Paulo CRMV/SP
ADV : FAUSTO PAGIOLI FALEIROS
APDO : ALFREDO FELIPE RODRIGUEZ

00031 AC 1799486 0050064-58.2009.4.03.6182 005006458200940 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
APDO : ANA CRISTINA DA SILVA

00032 AC 1799066 0000514-27.2011.4.03.6117 000051427201140 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : JAMILLE DE JESUS MATTISEN
APDO : TALITA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

00033 AC 1799511 0008421-23.2009.4.03.6182 000842123200940 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
APDO : NEUSA MARIA BRITO DE OLIVEIRA

00034 AC 1799534 0038058-87.2007.4.03.6182 003805887200740 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo
CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN ROSSI
APDO : FARMAGEN COML/ LTDA

00035 AC 1795577 0040239-80.2012.4.03.9999 9300000770 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S/A massa falida
SINDCO : CELIO DE MELO ALMADA FILHO

0006

ADV : CELIO DE MELO ALMADA FILHO

00036 AC 1795260 0040089-02.2012.4.03.9999 9300000026 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S/A massa falida
SINDCO : CELIO DE MELO ALMADA FILHO
ADV : CELIO DE MELO ALMADA FILHO

00037 AC 1795267 0040096-91.2012.4.03.9999 9300000034 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S/A
SINDCO : CELIO DE MELO ALMADA FILHO
ADV : CELIO DE MELO ALMADA FILHO

00038 AC 1797421 0041265-16.2012.4.03.9999 9300000747 SP
RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S/A massa falida
SINDCO : CELIO DE MELO ALMADA FILHO
ADVG : CELIO DE MELO ALMADA FILHO
PRIORIDADE

00039 ApelRe 1794041 0008422-87.2005.4.03.6104 000842287200540 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA
ADV : NICE APARECIDA DE SOUZA MOREIRA
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ> SP
Anotações: DUPLO GRAU

00040 AC 999831 1007199-42.1997.4.03.6111 9710071998 SP
2005.03.99.002523-4
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal
ADV : TÉRCIO ISSAMI TOKANO
APDO : LUIZ GABRIEL
ADV : MOACYR VIOTTO FERRAZ
Anotações: JUST.GRAT. REC.ADES.

00041 AMS 270921 0025808-79.2004.4.03.6100
2004.61.00.025808-3
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : AUTO POSTO PARQUE DAS NACOES LTDA
ADV : LUIZ FERNANDO PINTO DA SILVA
ADV : DANIELA BASILE
ADV : LUCIANE ARANTES SILVA
ADV : CELSO BENEDITO CAMARGO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

0007

00042 AMS 272258 0027445-65.2004.4.03.6100
2004.61.00.027445-3
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : PETROART COMBUSTIVEIS LTDA

ADV : CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
ADV : RODRIGO HELFSTEIN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00043 AMS 260381 0006260-84.2003.4.03.6106
2003.61.06.006260-7
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : ENFOR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
ADV : FABIO JORGE CAVALHEIRO
ADV : FABIO MAIA DE FREITAS SOARES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00044 AMS 281617 0011242-85.2005.4.03.6102
2005.61.02.011242-6
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV : REGINA CELIA MELCHIORI PAGI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00045 AMS 254396 0026270-07.2002.4.03.6100
2002.61.00.026270-3
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : WBIRATAN VICTOR DE MOURA
ADV : ROBERTO KIDA PECORIELLO
APDO : Conselho Regional de Corretores de Imoveis CRECI
ADV : JOSE EDUARDO AMOROSINO

00046 AC 1165994 0007409-80.1996.4.03.6100 9600074097 SP
2006.03.99.047176-7
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao
Paulo CRC/SP
ADV : NEWTON RUSSO
APDO : SINSEXPRO SINDICATO DOS SERVIDORES NO CONSELHO DE
FISCALIZACAO NO EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SAO
PAULO
ADV : ARTHUR JORGE SANTOS

00047 AC 1798369 0030889-78.2009.4.03.6182 003088978200940 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de
Sao Paulo CRMV/SP
ADV : FAUSTO PAGIOLI FALEIROS
APDO : ALDO CESAR DE ARAUJO E CIA LTDA -EPP
Anotações:SEGREDO JUST.

00048 AC 1798361 0007068-49.2004.4.03.6108 000706849200440 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao
Paulo CRC/SP
ADV : KLEBER BRESCANSIN DE AMORES
APDO : LEONARDO LINARES NOLASCO

0008

ADV : WAGNER TRENTIN PREVIDELO

00049 AC 1798848 0007856-92.2006.4.03.6108 000785692200640 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Conselho Regional de Servico Social CRESS da 9 Regiao
ADV : MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
APDO : LUCIANA MUSSI HUNZECHER DE CASTRO

00050 AC 1799525 0053215-32.2009.4.03.6182 005321532200940 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo
CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI
APDO : STILLO E FORMA CLINICA DE EMAGRECIMENTO BELEZA E
ESTETICA LTDA

00051 AC 1799517 0054263-26.2009.4.03.6182 005426326200940 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
APDO : CLAUDIA PALLES CERQUEIRA

00052 AC 1798367 0034845-39.2008.4.03.6182 003484539200840 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo
CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI
APDO : MARCAL PEDRO C VASCONCELLOS JUNIOR

00053 AI 472363 0011009-17.2012.4.03.0000 000190192200740 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : RENATO PNEUS S/A
ADV : ERNESTO DE CUNTO RONDELLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSJ - SP

00054 AI 481559 0021802-15.2012.4.03.0000 1200016344 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS
AGRDO : MARIA MADALENA PINHEIRO DA SILVA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JANDIRA SP

00055 AI 479306 0018950-18.2012.4.03.0000 1200019350 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e
Qualidade Industrial INMETRO
ADV : FABIO CARRIAO DE MOURA
AGRDO : CRISTAL CLEAN IND/ DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JANDIRA SP

00056 AI 480797 0020915-31.2012.4.03.0000 1200001124 SP

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM EM SAO PAULO COREN/SP
ADV : ANITA FLAVIA HINOJOSA
AGRDO : MARIA DA LUZ GOMES DA SILVA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JANDIRA SP

0009

00057 AI 479054 0018859-25.2012.4.03.0000 1200001117 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : CAROLINA LIMA DE BIAGI
AGRDO : ALEX JOSE DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JANDIRA SP

00058 AI 485960 0026733-61.2012.4.03.0000 1100042263 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : ANTONIO ROBERTO GIANGHINI e outro
ADV : JOSE LUIZ MARTINS COELHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA SP

00059 AI 464179 0001738-81.2012.4.03.0000 000398351201040 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : MAJ CAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MANESCO
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PARTE R: ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS DO
BRASIL - APLUB
ADV : RICARDO ATHANASIO FELINTO DE OLIVEIRA
PARTE R: CNG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADV : PAULO AUGUSTO BERNARDI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP

00060 AI 483223 0023749-07.2012.4.03.0000 005003911201040 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : Agencia Nacional de Aviacao Civil ANAC
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO
AGRDO : BRA TRANSPORTES AEREOS LTDA
ADV : GUILHERME DE ANDRADE CAMPOS ABDALLA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00061 AI 479830 0019838-84.2012.4.03.0000 0600003112 SP
RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA
AGRTE : POOL EMBALAGENS IMP/ COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outro
ADV : ABRÃO JORGE MIGUEL NETO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE POA SP

00062 AI 486050 0026841-90.2012.4.03.0000 1200015153 SP
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN

AGRTE : CANAMOR AGRO INDL/ E MERCANTIL S/A
ADV : LUCIANO TADEU TELLES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R: INDUSTRIAS MATARAZZO DE OLEOS E DERIVADOS LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO SP
Anotações:SEGREDO JUST.

00063 AI 406473 0014683-71.2010.4.03.0000 001901029200940 SP
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
AGRTE : MANLIO DEODOCIO DE AUGUSTINIS e outro
ADV : FLAVIO CROCCE CAETANO
AGRDO : Ministerio Publico Federal
ADVG : RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO

0010

PARTE R: FABIO ARAUJO GRANDI
ADV : MARIA CLARA DA SILVEIRA CARDOSO M CESAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00064 AMS 310617 0001918-83.2006.4.03.6119
2006.61.19.001918-1
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
APTE : ABB LTDA
ADV : EDUARDO CARVALHO CAIUBY
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00065 REOMS 310097 0000332-41.2006.4.03.6109
2006.61.09.000332-1
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
PARTE A: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R: SILVANA ARANA NUNES LIMEIRA -ME
ADV : CLAUDIO FELIPPE ZALAF
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP
Anotações: DUPLO GRAU

00066 AMS 312376 0014136-40.2005.4.03.6100
2005.61.00.014136-6
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
APTE : REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A e outro
ADV : RICARDO ANDRADE MAGRO
ADV : JORGE BERDASCO MARTINEZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
Anotações: AGR.RET.

00067 AMS 306860 0009680-67.2007.4.03.6103
2007.61.03.009680-3
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
APTE : VALERIO LUIS MATOS SILVEIRA MARTINS
ADV : MURILO MARCO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00068 AC 1785742 0011825-03.2010.4.03.6100 001182503201040 SP
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
APTE : MARIAM AJAME MIRANDA (= ou > de 60 anos)
ADV : JOAO JOSE DE ALMEIDA NASSIF
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : Estado de Sao Paulo
ADV : LUCIANO CORREA DE TOLEDO
PRIORIDADE

00069 AC 1781577 0003428-51.2012.4.03.6110 000342851201240 SP
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
APTE : BENEDITA MARGARIDA DOS SANTOS MAIA incapaz
REPE : ORLANDO GUERRA MAIA
ADV : RAUL ALEJANDRO PERIS
APDO : Uniao Federal
ADV : TERCIO ISSAMI TOKANO
Anotações: JUST.GRAT. INCAPAZ

0011

00070 AC 1780298 0000019-84.2009.4.03.6106 000001984200940 SP
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
APTE : ABIGAIL BADARO MARTINS
ADV : JOSE PAULO CALANCA SERVO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
Anotações: JUST.GRAT. AGR.RET.

00071 AC 1452755 0013162-51.2006.4.03.6105
2006.61.05.013162-2
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
APTE : JOSE LUIS VIEIRA MULLER
ADV : DMITRI MONTANAR FRANCO
APDO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A
SANASA CAMPINAS
ADV : GILBERTO JACOBUCCI JUNIOR
APDO : Ministerio Publico Federal
PROC : AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES
APDO : Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADV : ANDRÉ LUÍS LEITE VIEIRA (Int.Pessoal)

00072 ApelRe 1132020 0000161-73.1990.4.03.6100 9000001617 SP
2006.03.99.027237-0
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
APTE : CIA INDL/ E MERCANTIL PAOLETTI
ADV : DOMINGOS NOVELLI VAZ
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU

00073 REO 1772980 0506223-38.1991.4.03.6100 050622338199140 SP
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
PARTE A: CIA INDL/ E MERCANTIL PAOLETTI
ADV : DOMINGOS NOVELLI VAZ
PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU

00074 ApelRe 1743020 0010139-10.2009.4.03.6100 001013910200940 SP
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
REVISORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : TÉRCIO ISSAMI TOKANO
APDO : DIEGO RODRIGUES DA SILVA
ADV : ROSANGELA SILVA BARBOSA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00075 ApelRe 1563987 0006070-69.2008.4.03.6002 000607069200840 MS
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
REVISORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA
ADV : GIULIANO CORRADI ASTOLFI
APDO : ANDREIA SANGALLI

0012

ADV : WANDER MATOS
APDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS UFGD
ADV : NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA
APDO : ZEFA VALDIVINA PEREIRA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ºSSJ > MS
Anotações: DUPLO GRAU

00076 AC 1366263 0004708-54.1993.4.03.6100 9300047086 SP
2008.03.99.052701-0
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
REVISORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
JUNQUEIROPOLIS
ADV : SOLANGE MARIA VILACA LOUZADA
APTE : Uniao Federal
ADV : TÉRCIO ISSAMI TOKANO
APDO : Estado de Sao Paulo
ADV : MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA FACCHINA PODVAL
APDO : OS MESMOS

00077 ApelRe 1331366 0062007-47.1997.4.03.6100 9700620077 SP

2008.03.99.035555-7
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
REVISORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : Uniao Federal
ADV : TERCIO ISSAMI TOKANO
APDO : CAIO MARTIN FERNANDES incapaz
ADV : AMILTON PESSINA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU JUST.GRAT. INCAPAZ REC.ADES.

00078 AC 1293785 0014219-91.2008.4.03.9999 9704239683 SP
2008.03.99.014219-7
RELATOR: JUIZ CONV HERBERT DE BRUYN
REVISORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
APTE : LUIZ CARLOS BENDER COSTA
REPTE : OZEIAS SANJIORATO COSTA
ADV : PAULO ROBERTO ROCHA ANTUNES DE SIQUEIRA
APTE : Uniao Federal
SUCDO : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA
ADV : TERCIO ISSAMI TOKANO
APDO : OS MESMOS

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 6 de novembro de 2012.

DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA
Presidente do(a) SEXTA TURMA
em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 27 de novembro de 2012, TERÇA-FEIRA, às 15:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AC 14750832 0019544-08.2012.4.03.9999 1100001075 SP
RELATOR: DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : DANIELE ALVAREZ DIAS PEREIRA
ADV : JEFFERSON RIBEIRO VIANA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RICARDO ALEXANDRE MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00002 AC 1771938 0030941-64.2012.4.03.9999 1200000568 SP
RELATOR: DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : VALENTIM CONTRIJANI
ADV : HEITOR MARCOS VALERIO

ADV : OSVALDO STEVANELLI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00003 AC 1675055 0001151-90.2011.4.03.6112 000115190201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : SEBASTIAO GONCALVES DE AGUIAR
ADV : JOSE CARLOS CORDEIRO DE SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA DE FATIMA IZAR D DA COSTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00004 AC 1783252 0014084-76.2011.4.03.6183 001408476201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : OSVALDO MENDES BARBOZA (= ou > de 60 anos)
ADV : LUANA DA PAZ BRITO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRISTIANE MARRA DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00005 AC 1784251 0009257-05.2010.4.03.6103 000925705201040 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : SILVIA RUFINA RAMIRES XAVIER
ADV : FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SARA MARIA BUENO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00006 AC 1795891 0000254-09.2012.4.03.6183 000025409201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ANA SILVIA CEZARIA DE PAULO
ADV : RICARDO AURELIO DE M SALGADO JUNIOR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00007 AC 1796086 0001001-56.2012.4.03.6183 000100156201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ADOALDO JOSE DE LIMA
ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI
ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JANAINA LUZ CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00008 AC 1786206 0011397-57.2011.4.03.6109 001139757201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ISRAEL BIZOTO
ADV : EDSON LUIZ LAZARINI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00009 AC 1790284 0003245-55.2012.4.03.6183 000324555201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : WALTER JOSE CINTRA JUNIOR
ADV : ARISMAR AMORIM JUNIOR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00010 AC 1780649 0004338-93.2012.4.03.6105 000433893201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : CLEMENTINA CHAIKOVSKI
ADV : FABIANE GUIMARÃES PEREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DOMINGOS ANTONIO MONTEIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00011 AC 1661615 0002809-73.2011.4.03.6105 000280973201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JAIR JOSE DE FARIA
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA LUCIA SOARES DA SILVA CHINELLATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00012 AC 1623239 0012048-95.2010.4.03.6183 001204895201040 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : OCTAVIO FRANCISCO VIEIRA (= ou > de 65 anos)
ADV : MAISA CARMONA MARQUES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00013 AC 1791344 0003406-65.2012.4.03.6183 000340665201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : LAURINDO DE SOUZA (= ou > de 60 anos)
ADV : CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
ADV : ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00014 AC 1790447 0001984-55.2012.4.03.6183 000198455201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ANTONIO CARLOS DE MELLO
ADV : BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI
ADV : GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRISTIANE MARRA DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00015 AC 1790444 0001270-95.2012.4.03.6183 000127095201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOSEFA AGUIA VIANA (= ou > de 60 anos)
ADV : LUCIANO HILKNER ANASTACIO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PATRICIA CARDIERI PELIZZER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00016 AC 1780652 0002744-04.2012.4.03.6183 000274404201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : SALVADOR LANZETTA (= ou > de 60 anos)
ADV : FABIO GOMES DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRISTIANE MARRA DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00017 AC 1784200 0000483-49.2011.4.03.6103 000048349201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JAIR DONIZETE DA SILVA
ADV : EDUARDO MOREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCILENE QUEIROZ O DONNELL ALVAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00018 AC 1783292 0003886-43.2012.4.03.6183 000388643201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MAXIMIANO GAMEZ (= ou > de 60 anos)
ADV : CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
ADV : ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00019 AC 1422677 0003894-65.2009.4.03.6105
2009.61.05.003894-5

RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOAO BATISTA ALVES
ADV : FERNANDA MINNITTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : LETICIA ARONI ZEBER MARQUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00020 AC 1787160 0002722-56.2012.4.03.6114 000272256201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ELIO BENTO TEIXEIRA
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : JOSE RICARDO RIBEIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00021 AC 1794455 0005182-16.2012.4.03.6114 000518216201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MANOEL AUGUSTO DA SILVA (= ou > de 65 anos)
ADV : LUANA DA PAZ BRITO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : FLAVIO ROBERTO BATISTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00022 AC 1779633 0010320-95.2011.4.03.6114 001032095201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ICUO SUEHARA
ADV : CAUE GUTIERRES SGAMBATI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FLAVIO ROBERTO BATISTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00023 AC 1754763 0000335-32.2012.4.03.6126 000033532201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : LUIS CARLOS MANIA
ADV : CAUE GUTIERRES SGAMBATI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ CLÁUDIO SALDANHA SALES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00024 AC 1789368 0009450-50.2011.4.03.6114 000945050201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ALCIDES GASTALDO
ADV : CAUE GUTIERRES SGAMBATI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FLAVIO ROBERTO BATISTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00025 AC 1792888 0004459-81.2012.4.03.6183 000445981201240 SP

RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOSE MARIA JORDAO
ADV : ANDRE TAKASHI ONO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00026 AC 1796205 0004767-54.2011.4.03.6183 000476754201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOAQUIM EVANGELISTA FILHO
ADV : ANDRE TAKASHI ONO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00027 AC 1790954 0002969-24.2012.4.03.6183 000296924201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JORGE DIAS BARBOSA
ADV : ANDRE TAKASHI ONO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00028 AC 1792923 0001556-73.2012.4.03.6183 000155673201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : IRINEU PONCE MARTO
ADV : ANDRE TAKASHI ONO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00029 AC 1792890 0004451-07.2012.4.03.6183 000445107201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : DIRCEU MARQUES
ADV : ANDRE TAKASHI ONO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO ALVES FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00030 AC 1774516 0032394-94.2012.4.03.9999 1100000555 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : VANDERCI ANTONIASSI
ADV : RODOLFO TALLIS LOURENZONI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANA GONCALVES SILVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações: JUST.GRAT.

00031 AC 1794430 0004874-77.2012.4.03.6114 000487477201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ANTONIO JOSE COSTA
ADV : JOSE VITOR FERNANDES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00032 AC 1795823 0002956-38.2012.4.03.6114 000295638201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ANDRE INAMORATO PARDO
ADV : WALDEC MARCELINO FERREIRA
ADV : ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00033 AC 1781325 0001339-04.2012.4.03.6127 000133904201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : EDWAR CANDIDO DE SOUZA NETO
ADV : MARCELO GAINO COSTA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODOLFO APARECIDO LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00034 AC 1779961 0003076-68.2012.4.03.6183 000307668201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOSE FERREIRA DOS SANTOS
ADV : SHEYLA ROBERTA SOARES DIAS BRANCO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00035 AC 1780049 0010537-23.2011.4.03.6120 001053723201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : GILBERTO ANTONIO PEREIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : RAFAEL JOSÉ TESSARRO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00036 AC 1778752 0006428-74.2012.4.03.6105 000642874201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : EDERCIO DISSELLI
ADV : JOSEANE ZANARDI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE LEVY TOMAZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00037 AC 1780567 0034663-09.2012.4.03.9999 1100001294 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ARMANDO JOSE CAMILLI
ADV : ANTONIO CARLOS OLIBONE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WAGNER MAROSTICA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00038 AC 1789861 0000075-15.2012.4.03.6106 000007515201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : DETINO PEREIRA DO NASCIMENTO (= ou > de 60 anos)
ADV : DANIELLE CRISTINA GONÇALVES PELICERI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCAS GASPAS MUNHOZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00039 AC 1793526 0039458-58.2012.4.03.9999 1000000758 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : CARLOS EDUARDO LEALDINI
ADV : MARITA FABIANA DE LIMA BRUNELI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00040 AC 1780642 0003938-85.2012.4.03.6103 000393885201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ALFREDO GONCALVES DA SILVA
ADV : CELSO RICARDO SERPA PEREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCILENE QUEIROZ O DONNELL ALVAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00041 AC 1789783 0000077-44.2010.4.03.6109 000007744201040 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MIGUEL DE BARROS PEREIRA
ADV : ANA CRISTINA ZULIAN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : LUIS CLAUDIO SALDANHA SALES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00042 AC 1788114 0003403-13.2012.4.03.6183 000340313201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : SEVERINO PEDRO DA SILVA
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00043 AC 1788589 0012699-93.2011.4.03.6183 001269993201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ANTONIO DE CASTRO MOURA
ADV : ADSON MAIA DA SILVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RAFAEL MICHELSON
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00044 AC 1788249 0037463-10.2012.4.03.9999 1000001193 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ARMINDO DOS SANTOS
ADV : BENEDITO MACHADO FERREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DIEGO ANTEQUERA FERNANDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00045 AC 1791437 0009201-86.2011.4.03.6183 000920186201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ELENA HIROKO YAMAMOTO (= ou > de 60 anos)
ADV : EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO ALVES FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00046 AC 1765458 0003655-16.2012.4.03.6183 000365516201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : FRANCISCO DA ROCHA COUTINHO
ADV : CARLOS ALBERTO GOES
ADV : RONALD FAZIA DOMINGUES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00047 AC 1790157 0038148-17.2012.4.03.9999 1100000682 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : EROTIDES SPINARDI DE MOURA
ADV : CLEBER RODRIGO MATIUZZI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00048 AC 1790470 0003222-12.2012.4.03.6183 000322212201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : FERNANDO MARQUES CLETO DUARTE
ADV : PERISSON LOPES DE ANDRADE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PATRICIA CARDIERI PELIZZER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00049 AC 1794367 0006427-89.2012.4.03.6105 000642789201240 SP

RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MANOEL FAUSTINO DO NASCIMENTO
ADV : JOSEANE ZANARDI PARODI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00050 AC 1785910 0003500-81.2010.4.03.6183 000350081201040 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : YOLANDA POLO ARINEZ (= ou > de 65 anos)
ADV : SEME ARONE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00051 AC 1785960 0006337-75.2011.4.03.6183 000633775201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ROBERTO PEREIRA BRITO
ADV : LILIANY KATSUE TAKARA CAÇADOR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00052 AC 1790996 0002566-55.2012.4.03.6183 000256655201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : VIRGILIO AGUIAR PINTO CACADOR
ADV : EDUARDO SOARES DE FRANCA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00053 AC 1793368 0004495-69.2012.4.03.6104 000449569201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MARIO CAETANO
ADV : MARIO ANTONIO DE SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RACHEL DE OLIVEIRA LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00054 AC 1780653 0003422-19.2012.4.03.6183 000342219201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : FRANCISCO PESTANA (= ou > de 60 anos)
ADV : DENISE FRANCISCO VENTRICI CAMPOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PATRICIA CARDIERI PELIZZER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00055 AC 1791391 0001437-15.2012.4.03.6183 000143715201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : TATIANA ROZOV
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00056 AC 1780962 0011265-97.2011.4.03.6109 001126597201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOAO DE JESUS
ADV : LEANDRO CARELLI DE FARIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00057 AC 1784744 0002598-37.2012.4.03.6126 000259837201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : VALDENIR VARGAS BENEVENUTO
ADV : FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ CLÁUDIO SALDANHA SALES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00058 AC 1785476 0003119-18.2012.4.03.6114 000311918201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : DAMIAO JOSE MOREIRA
ADV : GLAUCIA SUDATTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : JOSE RICARDO RIBEIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00059 AC 1787676 0011029-20.2011.4.03.6183 001102920201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : GERALDO DONIZETTI CALLO
ADV : RONALDO GOIS ALMEIDA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RAFAEL MICHELSON
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00060 AC 1794977 0005429-94.2012.4.03.6114 000542994201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADV : ERON DA SILVA PEREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FLAVIO ROBERTO BATISTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00061 AC 1785775 0006644-27.2011.4.03.6119 000664427201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MANOEL GOMES FILHO

ADV : JOSE FERREIRA BRASIL FILHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO HENRIQUE SGUERI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00062 AC 1783678 0001547-18.2012.4.03.6117 000154718201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : NATALINO PIRES
ADV : MARCELO ALBERTIN DELANDREA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FLAVIA BIZUTTI MORALES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00063 AC 1785452 0003913-88.2011.4.03.6109 000391388201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOSE PINTO
ADV : LUIS FERNANDO SEVERINO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : FRANCISCO CARVALHO A VEIGA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00064 AC 1787459 0003077-04.2010.4.03.6125 000307704201040 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ARNALDO CARLOS CARRIEL
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
ADV : LUANA DA PAZ BRITO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00065 AC 1550089 0009830-77.2009.4.03.6103 000983077200940 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ISABEL GERALDA DA COSTA (= ou > de 60 anos)
ADV : BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00066 AC 1448517 0002773-59.2009.4.03.6183
2009.61.83.002773-0
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : UBALDO LIMA DOS SANTOS
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00067 AC 1440723 0012028-75.2008.4.03.6183
2008.61.83.012028-2
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ANTONIO DOLCE (= ou > de 65 anos)
ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIANE SERPA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00068 AC 1377430 0006029-44.2008.4.03.6183
2008.61.83.006029-7
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JACIRA MARIANA DE ARAUJO (= ou > de 60 anos)
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00069 AC 1661861 0000748-27.2011.4.03.6111 000074827201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : WALDEMAR MASSAROTI
ADV : FABIANO GIROTO DA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00070 AC 1719260 0002093-25.2011.4.03.6112 000209325201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : FRANCISCO NOGUEIRA MORAIS (= ou > de 65 anos)
ADV : MAYCON LIDUENHA CARDOSO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GUSTAVO AURELIO FAUSTINO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00071 AC 1412144 0004204-78.2008.4.03.6114
2008.61.14.004204-0
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA
ADV : JOSE VITOR FERNANDES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : BRUNO CESAR LORENCINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00072 AC 1795090 0008391-57.2011.4.03.6104 000839157201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MARIA CLARINDA ALGABA (= ou > de 60 anos)
ADV : ADRIANA RODRIGUES FARIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RACHEL DE OLIVEIRA LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00073 AC 1664355 0000773-64.2011.4.03.6103 000077364201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MARTINIANO DIAS DOS SANTOS

ADV : MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCILENE QUEIROZ O DONNELL ALVAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00074 AC 1620169 0013310-80.2010.4.03.6183 001331080201040 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOSE LOPES
ADV : CARLOS ALBERTO GOES
ADV : RONALD FAZIA DOMINGUES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00075 ApelRe 1794149 0039705-39.2012.4.03.9999 1100001080 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LEONESIA GONCALVES SANTOS
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SERTAOZINHO SP
Anotações: DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00076 AC 1723637 0007924-96.2012.4.03.9999 1100005110 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA MADALENA SANTOS DE SOUZA (= ou > de 60 anos)
ADV : MARCOS VILELA DOS REIS JUNIOR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00077 AC 1791913 0004820-32.2008.4.03.6121 000482032200840 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUANDRA CAROLINA PIMENTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA JOSE MOREIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : EUGENIO PAIVA DE MOURA
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00078 AC 1786024 0004179-30.2010.4.03.6103 000417930201040 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : RUBENS PELOGIA DA SILVA
ADV : MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : SARA MARIA BUENO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00079 AC 1785918 0006378-42.2011.4.03.6183 000637842201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ANTONIO ANDREATTI
ADV : MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00080 AC 1791327 0014201-38.2009.4.03.6183 001420138200940 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MARLETI GANDIN
ADV : JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PATRICIA CARDIERI PELIZZER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00081 AC 1550130 0011055-84.2009.4.03.6119 001105584200940 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : NELSON DO BOM SUCESSO DA SILVA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA PAULA QUEIROZ DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00082 AC 1767419 0012152-53.2011.4.03.6183 001215253201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : HELENA TERESA PEREIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : LUANA DA PAZ BRITO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PATRICIA CARDIERI PELIZZER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00083 AC 1767407 0013416-08.2011.4.03.6183 001341608201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MARIA JOSE FERREIRA
ADV : LUANA DA PAZ BRITO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00084 AC 1272050 0000452-82.2005.4.03.6121
2005.61.21.000452-5
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOSE ORLANDO ASEVEDO
ADV : ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LEDA MARIA SCACHETTI CAMPOS BENSABATH

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00085 AC 1794554 0003269-83.2012.4.03.6183 000326983201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : LUANA DA PAZ BRITO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00086 AC 1792062 0005601-23.2012.4.03.6183 000560123201240 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : CARLOS GONCALVES DE FARIA (= ou > de 60 anos)
ADV : LUANA DA PAZ BRITO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO ALVES FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

00087 AC 1790127 0001573-41.2011.4.03.6120 000157341201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTUGAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NORBERTO ZANUCCI
ADV : CLAUDIO STOCHI
Anotações: JUST.GRAT.

00088 AC 1789588 0000992-26.2011.4.03.6120 000099226201140 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SEBASTIAO LUIZ SOAVE (= ou > de 60 anos)
ADV : CLAUDIO STOCHI
Anotações: JUST.GRAT. REC.ADES.
PRIORIDADE

00089 AC 1795733 0040397-38.2012.4.03.9999 1100000609 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : WILSON FERREIRA BATISTA
ADV : FABBIO PULIDO GUADANHIN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURICIO TOLEDO SOLLER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT.

00090 AC 1743437 0016403-78.2012.4.03.9999 0800000083 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ORIVALDO COSTA
ADV : OSCAR MASAO HATANAKA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SANDRA HELENA GALVAO AZEVEDO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações: JUST.GRAT. REC.ADES.

00091 AC 1646602 0023557-84.2011.4.03.9999 0800001207 SP
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ORLANDO CARPINE
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : FELIPE ALEXANDRE DE MORAIS SOBRAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações: JUST.GRAT.

00092 AC 1634745 0005933-59.2009.4.03.6000 000593359200940 MS
RELATOR: DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : RODOLPHO MADUREIRA DE CASTRO (= ou > de 60 anos)
ADV : SILVANA SANTOS TURIN
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações: JUST.GRAT.
PRIORIDADE

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 5 de novembro de 2012.

DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA
Presidente do(a) DÉCIMA TURMA